



## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO Nº 7.592, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**Cria o COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL, para implantação/implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação -PDE-Escola nas Escolas Públicas Municipais de Santa Cruz do Sul e dá outras providências.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criado o Comitê Estratégico Municipal para implantação/implementação do PDE-Escola nas escolas deste Município, instituído pelo Ministério da Educação-MEC.

**Art. 2º.** O Comitê será constituído pela formadora do PDE-Escola-Técnica da SMEC, a quem caberá a coordenação, e representantes do:

- I. Departamento Pedagógico da SMEC
- II. Departamento Financeiro-SMEC
- III. Departamento Pessoal -SMEC
- IV. Representante de EMEF
- V. Representante do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul.

**Art. 2º.** O Comitê Estratégico Municipal tem por atribuições:

- I.- Acompanhar e monitorar as ações do PDE-Escola nas Escolas Públicas Municipais;
- II- Promover qualificação na metodologia do PDE-Escola;
- III- Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- IV- Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de Parecer Técnico.

**Art. 3º.** Os membros do Comitê Estratégico Municipal de que trata o presente Decreto, serão nomeados mediante Portaria do Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de novembro de 2008.

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração